



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu Mardqueu Silvio França, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP, na qualidade de Ordenador de Despesas, por meio de seu contador o Sr. Lenon Rocha Martinez, que através de seu parecer contábil elucida que o referente projeto de lei está em acordo com a dotação orçamentária anual.

Sendo assim o senhor Prefeito declara, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa através do projeto de lei nº **1.524/2024**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Monte Azul Paulista, 26 de março de 2025.


Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16, 17 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE – Dispõe sobre as despesas de alteração salário SubComandante da Guarda Municipal constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 2.068/2016.

INFORMAÇÕES CARGO

Nome Cargo	Salário Base Atual	Encargos	Total
Subcomandante	2.018,72	812,71	2.831,43

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		SubComandante
Total Salário Base 60% do Salário Comandante	R\$	2.018,72
INSS Patronal – 21% (Salário Base + 13º Salário)	R\$	423,93
FGTS – 8% (Salário Base + 13º Salário)	R\$	164,49
13º Salário	R\$	168,22
Férias	R\$	56,07
Total	R\$	2.831,43

ESTIMATIVA DE CUSTO RESUMIDO - ANUAL

Descrição Cargo	Quant.	Valor		
		2025	2026	2027
SubComandante	01	25.482,87	33.977,16	33.977,16
Total		25.482,87	33.977,16	33.977,16

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	Está compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (X) Adequada () Inadequada	Terá dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes na seguinte rubrica: Projetos(s) / Atividades(s) Diversas Atividades Elementos(s) de Despesa(s): 3.1.90.11 e 3.1.90.13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Receita Corrente Líquida 2024 acumulado últimos 12 meses (DEZ/24)	R\$ 129.707.031,29
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses – consolidado	R\$ 57.381.093,80
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	44,24%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025

Receita Corrente Líquida 2025 acumulado últimos 12 meses	R\$ 125.332.000,00
Custo estimado das despesas para 2025	R\$ 25.482,87
Estimativa de impacto orçamentário	0,02%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026

Previsão Receita Corrente Líquida Exercício 2026	R\$ 135.000.000,00
Custo estimado das despesas para 2026	R\$ 33.977,16
Estimativa de impacto orçamentário	0,02%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2027

Previsão Receita Corrente Líquida Exercício 2027	R\$ 140.000.000,00
Custo estimado das despesas para 2027	R\$ 33.977,16
Estimativa de impacto orçamentário	0,02%

RESULTADO DO IMPACTO – PARECER CONTABILIDADE/FINANCEIRO

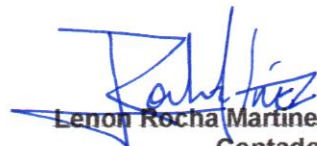
a - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

d - Possui adequação orçamentária e financeira nas Peças Orçamentárias - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.

Monte Azul Paulista, 26 de março de 2025.


Lenon Rocha Martinez
Contador
CRC 1SP341167/0-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16, 17 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE – Dispõe sobre as despesas de criação de alteração salário SubComandante da Guarda Municipal constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 2.068/2016.

INFORMAÇÕES CARGO

Nome Cargo	Salário Base Atual	Encargos	Total
Subcomandante	4.149,84	1.664,53	5.814,37

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		SubComandante
Total Salário Base 60% do Salário Comandante	R\$	4.149,84
INSS Patronal – 21% (Salário Base + 13º Salário)	R\$	871,46
FGTS – 8% (Salário Base + 13º Salário)	R\$	331,98
13º Salário	R\$	345,82
Férias	R\$	115,27
Total	R\$	5.814,37

ESTIMATIVA DE CUSTO RESUMIDO - ANUAL

Descrição Cargo	Quant.	Valor		
		2025	2026	2027
SubComandante	01	52.329,33	69.772,44	69.772,44
Total		52.329,33	69.772,44	69.772,44

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	Está compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (X) Adequada () Inadequada	Terá dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes na seguinte rubrica: Projetos(s) / Atividades(s) Diversas Atividades Elementos(s) de Despesa(s): 3.1.90.11 e 3.1.90.13

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Receita Corrente Líquida 2024 acumulado últimos 12 meses (DEZ/24)	R\$ 129.707.031,29
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses – consolidado	R\$ 57.381.093,80
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	44,24%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025

Receita Corrente Líquida 2025 acumulado últimos 12 meses	R\$ 125.332.000,00
Custo estimado das despesas para 2025	R\$ 52.329,33
Estimativa de impacto orçamentário	0,04%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026

Previsão Receita Corrente Líquida Exercício 2026	R\$ 135.000.000,00
Custo estimado das despesas para 2026	R\$ 69.772,44
Estimativa de impacto orçamentário	0,05%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2027

Previsão Receita Corrente Líquida Exercício 2027	R\$ 140.000.000,00
Custo estimado das despesas para 2027	R\$ 69.772,44
Estimativa de impacto orçamentário	0,04%

RESULTADO DO IMPACTO – PARECER CONTABILIDADE/FINANCEIRO

a - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

d - Possui adequação orçamentária e financeira nas Peças Orçamentárias - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.

Monte Azul Paulista, 26 de março de 2025.


Lenon Rocha Martinez
Contador
CRC 1SP341167/0-6